

Proposta n.º JF 121/2020

Intervenção de arte urbana de Bruno Cunha, EKYONE

Considerando a prioridade estabelecida pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através do investimento em arte urbana, no âmbito da requalificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando que se pretende implementar nos painéis da Infraestruturas de Portugal, uma verdadeira galeria de arte urbana a céu aberto.

Considerando que **Bruno Cunha EKYONE**, é um artista da cidade de Agualva-Cacém, onde iniciou o seu percurso artístico em 1999, tendo trabalhado na legalização de vários locais, tais como: legalização e pintura do muro da Av. dos Bons Amigos e muro da Escola Básica da Quinta da Fidalga.

Considerando que o artista **Bruno Cunha EKYONE**, apresentou um trabalho em graffiti intitulado "Eleutheria", que muito dignificará a Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da presente aquisição de serviços a Bruno Cunha EKYONE, pelo valor de **€1.000,00** (mil euros) ao qual ao abrigo do regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 27 de julho de 2020.

A Vogal



Helena Cardoso